

**PROCESSO 06/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 – SMS**

**ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2020, que tem por objeto: **Registro de Preços para Prestação de Serviços de Mecânica Geral, Funilaria, Pintura, Polimento e Elétrica, para Manutenção dos Veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Lages**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “*Lista Licitantes Credenciados*”, anexa. Apresentou proposta somente a empresa: **ZEBU ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA**. Procedida à análise, certificou-se que a empresa atendeu todas as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo da empresa participante. No horário estipulado, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com duração de 10 (dez) minutos, sem que houvesse prorrogações automáticas conforme previsto no subitem 8.1.1 do Edital. Em conformidade com o subitem 8.9, as 10:15 horas foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – ZEBU – R\$ 89,00 a hora, totalizando R\$ 89.000,00**
- **Item 02 – ZEBU – R\$ 94,00 a hora, totalizando R\$ 94.000,00**
- **Item 03 – ZEBU – R\$ 87,00 a hora, totalizando R\$ 87.000,00**
- **Item 04 – ZEBU – R\$ 80,00 a hora, totalizando R\$ 80.000,00**

Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa apresentou os documentos referentes ao subitens: 6.1.7 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida da União e Previdenciária e, 6.1.8 - Prova de Regularidade com FGTS, com a validade expirada em se tratando de micro empresa, consoante subitem 9.3 do edital, conta com o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar novas certidões escoimadas das falhas apontadas. Prosseguindo em consonância com o subitem 9.6 e art 17, inciso VI do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a pregoeira solicitou a única empresa participante do certame o envio dos documentos complementares exigidos nos subitens 6.1.11 ao 6.1.13 por e-mail, afim de evitar que o certame sagra-se fracassado, sendo estes incluídos em campo próprio no Portal Caixa, pela pregoeira. Dando continuidade aos trabalhos, às 10:40 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 02 (duas) horas à Participante para envio da proposta readequada. Ato contínuo, às 13:20 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Ante o exposto, fica a adjudicação dependendo da apresentação dos documentos supracitados. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata, está-se encaminhando uma via à Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Janaína Martins Machado**  
*Pregoeira*

**Gisele Furtado Dornelles**  
*Equipe de Apoio*



MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---